



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 351 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 31 de maio de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- **Extrato de Contrato Nº 20160188 - Pregão Presencial Nº 9/2016-0013**
- **Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20140134**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 351 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 31 de maio de 2016.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **15:00 horas, do dia 10 de junho 2016**, realizará licitação através da modalidade Pregão Presencial nº 9/2016-0011, do tipo menor preço, para o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de pneus e câmaras de ar destinadas à frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2016.

Andreilton Alves de Souza

PREGOEIRO

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140135

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140135, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir de **30.05.2016 até 30.08.2016**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Cícero Rumão Batista, localizada no sítio Poço Verde, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2014-0002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

IREUDA PEREIRA BESSA FERNANDES – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ MÁCIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado